



A consideração da Sra. Presidente. P 14/10/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



Ofício nº 379/2019

Miracatu, 09 de outubro de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente;

Vimos através do presente, em atenção ao Ofício 280/2019 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, encaminhar as informações prestadas pelo Diretor de Fazenda e Planejamento, sobre o Projeto de Lei nº 17/2019 que tramita nessa Casa de Leis.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

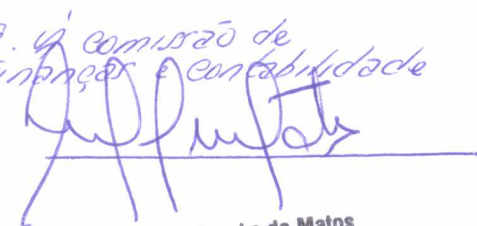
Atenciosamente;


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

*Ref. PL 17/19. da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade*

14 10 19


Suelli Tiemi Tanaka de Matos
RG: 13.213.967-4
Presidente

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 1089/2019
Data: 14/10/2019 - Horário: 14:01
Administrativo

CIENTE 15/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. D^a Evarista de Castro Ferreira nº 360, Centro, Miracatu/SP CEP: 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000 ramal 218

Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento



Despacho: 19/2019

Data: 04/10/2019

Assunto: Projeto de Lei 17/19

Através do presente, conforme Ofício Pref 280/19 – vvc da Câmara Municipal de Miracatu, o qual trata sobre o Projeto de Lei 17/19 referente a Pavimentação asfáltica, informo:

O referido Projeto de Lei não contemplou a Ficha de Receita, então foi criada a ficha 259 para ser informada aos Excelentíssimos Vereadores para que os mesmos possam dar continuidade ao processo de análise.

Atenciosamente.

Roberto Gomes da Costa
Diretor do Departamento de Fazenda e Planejamento

Ao
Sr Marcelo Oliveira Souza Fuzaro
Chefe de Gabinete

04 10 2019
5966 12019
DIRETOR